



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 51/GR/UFGS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento à servidora DANUCE MARCELE DUDEK, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2320810, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, na Área de Física, na Instituição: Núcleo de Computação Científica da Universidade Estadual Paulista (NCC-UNESP), em São Paulo/Brasil, no período de 17/01/2019 a 16/01/2020, Processo nº 23205.003823/2018-23.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício